

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**CHAMAMENTO SIMPLES Nº 02/2024**

**PROCESSO Nº: 3.040/2024**

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: CHAMAMENTO SIMPLES**

**TIPO DE CONTRATAÇÃO: MAIOR OFERTA PARA A FUNEPE**

Às 14h04 do dia 04 de abril de 2024, nas dependências da sala de reuniões da FAFIPE, onde se encontra a Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 07/2024, situado na Avenida São José, nº 400, Vila São Vicente, CEP: 16303-180, no Município de Penápolis, estado de São Paulo, reuniram-se seus membros com a finalidade específica de analisar o conteúdo dos envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta relativos ao Chamamento acima identificado, cujo objeto é a **CONCESSÃO E PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO INTERNO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DAS CANTINAS DA FUNEPE, COM PREÇO FIXADO POR MAIOR OFERTA À FUNEPE.**

As seguintes empresas entregaram o envelope e se fizeram presentes na Sessão de Chamamento:

- 1- **ANDRÉ MONTANARI MORENO**, inscrito no CPF sob o nº 375.008.928-02;
- 2- **49.574.013 RACHEL BAFILE BARRAVIERA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.574.013/0001-63, representada pela Sra. Rachel Bafile Barraviera, inscrito no CPF sob o nº 351.898.668-66.

As partes presentes atestam que os envelopes encontravam-se lacrados, indevassáveis, distintos e identificados.

Procedeu-se a abertura do Envelope nº 01 (Documentos – Habilitação) e as pessoas/empresas abaixo descritas foram consideradas **HABILITADAS**:

- 1- **ANDRÉ MONTANARI MORENO**;
- 2- **49.574.013 RACHEL BAFILE BARRAVIERA.**

Procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 (Proposta) das empresas habilitadas, com vistas à apuração da proposta **MAIS VANTAJOSA À FUNEPE (Maior Oferta)**, e foram **CLASSIFICADAS**, nesta ordem decrescente:

- 1- **ANDRÉ MONTANARI MORENO**: proposta de R\$ 2.100,00 + 380,00 = **R\$ 2.480,00.**
- 2- **49.574.013 RACHEL BAFILE BARRAVIERA**: proposta de R\$ 1.870,00 + R\$ 380,00 = **R\$ 2.250,00.**

A pessoa **ANDRÉ MONTANARI MORENO** ofertou a proposta mais vantajosa à FUNEPE.

A Comissão de Contratação questionou aos presentes quanto ao interesse em interpor recurso ao resultado do presente julgamento das propostas, os quais declararam expressamente que não há interesse em recorrer do presente.



**CONCLUSÃO****Para a vida toda.**

O valor proposto pela interessada classificada em 1º LUGAR: **ANDRÉ MONTANARI MORENO**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 375.008.928-02, de **R\$ 2.480,00** (dois mil quatrocentos e oitenta reais), é considerado, portanto, sua proposta exequível.

Isso posto, a Comissão de Contratação entende que a empresa **ANDRÉ MONTANARI MORENO** (CPF/CNPJ sob o nº 375.008.928-02) é o **VENCEDOR** do presente chamamento simples.

A Homologação deste procedimento será publicado no site da FUNPE e diário oficial do Município de Penápolis-SP. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião às **14h28** para a qual se lavrou a presente ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos. A sessão foi viabilizada remotamente e a gravação será arquivada neste processo.

Penápolis, 04 de abril de 2024.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**Ravy Cristino Araujo**  
Presidente  
**Daiana Ellen da Silva Casagrande**  
Membro  
**Keite Arikawa**  
Membro  
**ANDRÉ MONTANARI MORENO**  
CPF 375.008.928-02**CONCORRENTES**  
**49.574.013 RACHEL BAFILE**  
**BARRAVIERA**  
Rachel Bafile Barraviera  
351.898.668-66

